



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.500,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
9	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
39	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	3.3.90.30.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
86	28.848.0003.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
	3.3.90.47.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	

DECRETO Nº 40, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
109	12.361.0005.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Educação	
	200 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
172	12.361.0010.2089.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	3.1.91.13.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	F.R.: 1 110 04
	110 FUNDEB - Magistério	
	200 000	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
234	20.606.0018.2030.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	500,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
587	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
	3.3.50.41.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R.: 1 214 OC
	214 Recursos Vinculados	
	115 000	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
431	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Assistência Social	
	400 000	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSA	
485	08.244.0018.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
	3.3.90.30.00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	F.R.: 1 311 04
	311 SCPV	
	400 002	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
3	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.000,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
28	04.122.0001.1094.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
93	12.361.0005.1018.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.500,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 OC
	001 Educação	
	200 000	
94	12.361.0005.1018.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.000,00
	4.4.90.52.00 Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 125 01
	125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 Convênios	
	100 000	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
167	12.361.0010.2108.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
	3.3.90.39.00 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	F.R. Grupo: 1 110 01
	110 FUNDEB - Outros	
	240 000	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
393	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00
	3.1.90.04.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	F.R. Grupo: 1 214 02
	214 Recursos Vinculados	
	115 000	

Anulação (-) -55.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 19 de agosto de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 41, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$211.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		211.400,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	3.3.90.14.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
20	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
	3.1.90.11.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
42	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
	3.3.90.36.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	3.3.90.39.00 Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 OC
	001 Geral	
	100 000	

(Continua na próxima página)